DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 – 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

LEI 1489/2026 **de 23 de setembro de 2.026**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE ESTADUAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇLÃO JÁ ASSINADO COM A ENTIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ubirajara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar os repasses estaduais do Termo de Colaboração assinado com a entidade: **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO DIVINO ESPIRITO SANTO**, estabelecida a Avenida João Bocardi, n. 420, neste município de Ubirajara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob. N. 02.342.023/0001-00, até o valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais) para manutenção da entidade durante o exercício de 2.026.

. (33504300 SUBVENÇÕES SOCIAIS- FICHA 047- FONTE 02- R$ 20.500,00)

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 23 de setembro de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" CNPJ: 49.879.927/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
CONTRATO Nº 01/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
CONTRATADO: EDILSON JOSE BATAIER LTDA.
CNPJ: 04.612.391/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, elaboração de projeto tecnico para reforma e adequação do prédio que abriga a Câmara Municipal de Ubirajara (Salas de Presidência, Plenário, Salas do Jurídico, Contabilidade e Tesouraria, cozinha, hall de entrada e sanitários, incluindo planta baixa, cortes longitudinal e transversal, imagnes 3D, Planilha Orçamentária, Relatório fotográfico, Memorial Descritivo, Cronograma de Execução e Visitas de acompnhamento da obra
VALOR GLOBAL: R$ 6.700,00
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA ASSINATURA: 20/07/2026